

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.236.975/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H V DE SA FILHO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 1076	COMPLEMENTO *****
-----------------------	----------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCONTABIL2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-1374
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 16:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE CASAMENTOS

NOME: HILDEBRANDO VIEIRA DE SA E SILVA

DATA DO NASCIMENTO: 13/01/1982

LOCAL DO NASCIMENTO: ARAUCÁRIA

PROFISSÃO: AGRICULTOR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

REGISTRO DE CASAMENTO: 13/01/1982

LOCAL DO CASAMENTO: ARAUCÁRIA

PROFISSÃO DO CASAMENTO: AGRICULTOR

ESTADO CIVIL DO CASAMENTO: SOLTEIRO

ASSINATURA DO REGISTRO



ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE CASAMENTOS

NOME: VALERIA EMÍLIA DE ASSIS

DATA DO NASCIMENTO: 02/05/1982

LOCAL DO NASCIMENTO: ARAUCÁRIA

PROFISSÃO: AGRICULTORA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

REGISTRO DE CASAMENTO: 13/01/1982


LOCAL DO CASAMENTO: ARAUCÁRIA

PROFISSÃO DO CASAMENTO: AGRICULTORA

ESTADO CIVIL DO CASAMENTO: SOLTEIRA

ASSINATURA DO REGISTRO

MARCA: 15611220



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:
VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA**

1. **HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO**, brasileiro, natural de Açailândia, Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 13/01/1982, Empresário, inscrito no CPF n.º 645.174.203-10, portador da carteira de identidade n.º 000103555298-9 - SESP/MA, expedição 09/10/2010, residente e domiciliado à Rua Piaui, n.º 1076, Bairro Laranjeiras - Município de Açailândia/MA, CEP: 65.930-000; e

2. **CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO**, brasileira, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, solteira, nascida em 08/12/1983, Empresária, inscrita no CPF n.º 009.608.983-01, portadora da carteira de identidade n.º 18235252001-0 - GEJUSPC/MA, expedição 23/08/2001, residente e domiciliada à Rua Piaui, n.º 1076, Bairro Laranjeiras - Município de Açailândia/MA, CEP: 65.930-000. (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA**, e terá sua sede e domicílio à Rua Piaui, n.º 1076, Bairro Laranjeiras - Município de Açailândia/MA, CEP: 65.930-000. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO.....com 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00. (dez mil reais).

CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO.....com 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00. (dez mil reais). (art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será o de Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal e Interestadual, como Atividade Principal, e como Atividades Secundárias, Comercio Varejista de Madeira e Artefatos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades por ocasião do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Hildebrando Vieira de Sá Filho.

1 Conceição Viana Carvalho.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE: VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá a cargo de ambos os sócios, com os poderes e atribuições de administrá-la e representa-la isoladamente, inclusive judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para desempenhar a contabilidade de acordo com a sociedade, será contratado um contador técnico em contabilidade, a ser definido e estabelecidos os critérios e condições pelo consenso dos sócios em sua maioria.

1 Hildebrando Vieira do Nascimento Filho.

2 Conceição Liana Carvalho.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:
VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA**

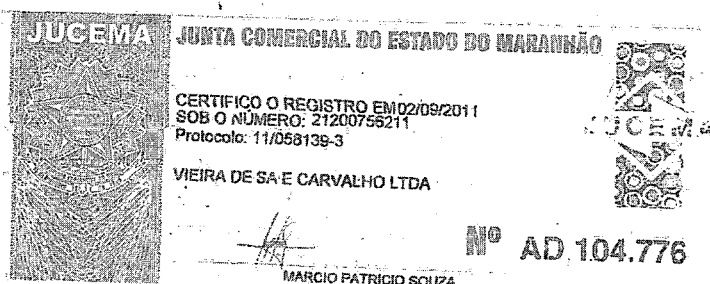
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Açailândia/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Açailândia/MA, 18 de Agosto de 2011.

Hildebrando Vieira de Sá Filho
HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO

Conceição Viana Carvalho
CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO



1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME**

- Pelo presente instrumento particular o Srº **HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Açailândia - MA, nascido aos 13/01/1982, empresário, inscrito no CPF sob nº 645.174.203 - 10, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 000103555298-9 SESP/MA, expedida em 09/10/2010, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1076 - Laranjeiras - nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão - CEP: 65930-000.
- **CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida no dia 08/12/1983; empresária, inscrita no CPF sob nº 009.608.983 - 01; portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 018235252001-0 SESP/MA, residente e domiciliada à Rua Piauí, nº 1076 - Laranjeiras - nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão CEP: 65.930-000.
- Únicos Sócios as Sociedade Limitada **VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME**; Constituída por Instrumento Particular devidamente Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200756211 em 02/09/2011; com sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Piauí, nº 1076 - Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.930-000. Tem entre si, justo e contratado, Alteração do Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas Clausulas seguintes:
- **PRIMEIRA CLAUSULA** - A Sociedade gira sob a denominação social **VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME**; e exercem seus negócios na Rua Piauí, nº 1076 - Bairro Laranjeiras - nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão - CEP: 65.930-000.
- **SEGUNDA CLAUSULA** - A Sociedade que tem por Objeto Social a exploração no ramo de:
49.30-2/02 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;**
47.44-0/02 - **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;**

Passa a partir de esta data ter o seguinte Objeto:

49.30-2/02 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;**
49.30-2/03 - **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;**
47.44-0/04 - **COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;**
47.42-3/00 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
47.44-0/01 - **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
47.44-0/02 - **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;**
47.44-0/99 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**
47.44-0/03 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
43.30-4/99 - **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;**
41.20-4/00 - **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**

- **TERCEIRA CLAUSULA** - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada Uma. Integralizadas, em moeda corrente do País e distribuída da seguinte forma:

• HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	10.000 quotas = 50 % R\$	10.000,00
• CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ	10.000 quotas = 50 % R\$	10.000,00
TOTAL	20.000 quotas = 100 % R\$	20.000,00

Passa a ser:

De R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma. Integralizado, neste Ato em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

• HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	10.000 quotas = 50 % R\$	20.000,00
• CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ	10.000 quotas = 50 % R\$	20.000,00
TOTAL	20.000 quotas = 100 % R\$	40.000,00

• *Hildebrando Vieira de Sá Filho*

• *Conceição Viana Carvalho de Sá*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VIEIRA DE SA E CARVALHO LTDA - ME**

- **PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada Sócio, é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela Integração do Capital Social e sua participação na Sociedade, será por Tempo Indeterminado.
- **QUARTA CLAUSULA** - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a Alteração Contratual pertinente.
- **QUINTA CLAUSULA** – a Administração da Sociedade caberá a cargo de ambos os Sócios, com os poderes e atribuições de administrá-la e representá-la isoladamente, inclusive judicialmente, autorizado a fazer o uso do nome Empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade caso haja necessidade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros.
- **SEXTA CLAUSULA** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de PRO-LABORE obedecendo a legislação vigente.
- **PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.
- **SÉTIMA CLAUSULA** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
- **Parágrafo primeiro** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- **Parágrafo segundo** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da Sociedade, o Total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, ou então permanecer em Lucros Suspensos.
- **OITAVA CLAUSULA** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.
- **NONA CLAUSULA** – Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Cabendo assim, o levantamento de um balanço especial na data imediatamente posterior ao fato para apuração da situação patrimonial da Sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. Os valores e haveres serão apurados com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e liquidados com base no referido levantamento, podendo assim, haver parcelamentos mensais consecutivas.
- **PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se dissolva em relação a um dos sócios.
- **DÉCIMA CLAUSULA** – As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Artigo 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Handwritten signature: Humberto Vieira de Sa Filho

Handwritten signature: Conceição Viana Carvalho de Sa

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VIEIRA DE SA E CARVALHO LTDA - ME**

- DÉCIMA PRIMEIRA CLAUSULA - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia - MA, para o exercício e o Cumprimento dos Direitos e Obrigações resultantes deste Contrato.
- E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração em 03 (três) vias de igual Teor e Forma, juntamente com 02 (duas) Testemunhas presentes para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA, 01 de Março de 2013.

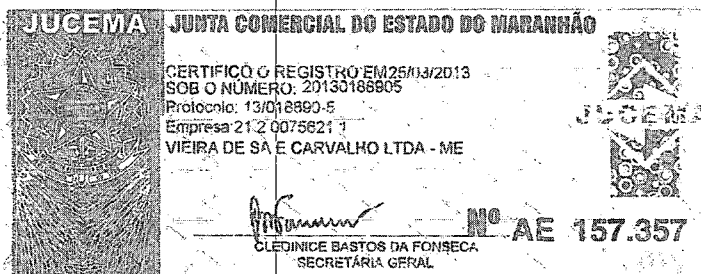
Hildebrando Vieira de Sá Filho
 HILDEBRANDO VIEIRA DE SA FILHO
 CPF: 645.174.203-10
 RG 000103555298-9 SESP/MA

Conceição Viana Carvalho de Sá
 CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SA
 CPF: 009.608.983-01
 RG: 018235252001-0 SESP/MA

TESTEMUNHAS:

Aparecida Carvalho de Oliveira
 APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA
 CPF: 530.179.433 - 72
 RG: 000004297692-8 SESP/MA

Lenita da Silva Santos
 LENITA DA SILVA SANTOS
 CPF: 265.308.483 - 04
 RG: 1818.219 SSP/DF



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME

- Pelo presente instrumento particular o Srº HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Açailândia - MA nascido aos 13/01/1982 empresário, Inscrito no CPF sob nº 645.174.203 - 10, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 000103555298-9 SESP/MA, expedida em 09/10/2010, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1076 - Laranjeiras - nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão - CEP: 65930-000.
- CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida no dia 08/12/1983; empresária, inscrita no CPF sob nº 009 608 983 - 01; portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 018235252001-0 SESP/MA, residente e domiciliada à Rua Piauí, nº 1076 - Laranjeiras - nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão CEP: 65.930-000.
- Únicos Sócios as Sociedade Limitada VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME; Constituída por Instrumento Particular devidamente Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200756211 em 02/09/2011; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.236.975/0001 - 28 com sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Piauí, nº 1076 - Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.930-000. Tem entre si, justo e contratado, Alteração do Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas Clausulas seguintes:
- PRIMEIRA CLAUSULA - Retira-se da Sociedade a Sócia CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ, vendendo suas 10.000 (Dez Mil) quotas para o sócio srº HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO; no valor de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma.
- SEGUNDA CLAUSULA - A Sócia : CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ, cede e transfere ao sócio HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO; 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de 2 00 (Dois reais) cada uma, correspondente a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo que a Sociedade e os quotistas trocam plena, geral e irrevogável quitação. Não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

TERCEIRA CLAUSULA - O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma Integralizado, neste Ato em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma.

• HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	10.000 quotas = 50 % R\$	20.000,00
• CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ	10.000 quotas = 50 % R\$	20.000,00
TOTAL	20.000 quotas = 100 % R\$	40.000,00

Hildebrando Vieira de Sá Filho

Conceição Viana Carvalho de Sá

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 17:06 SOB Nº 20170329666.
PROTOCOLO: 170329666 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701362178. NIRE: 21200756211.
VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME

Passa a ser:

De R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma. Integralizado, neste Ato em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

• HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	20.000 quotas = 100 % R\$	40.000,00
TOTAL	20.000 quotas = 100 % R\$	40.000,00

- PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Sócio, é restrita ao valor de suas quotas; e responde solidariamente pela Integração do Capital Social e sua empresa será por Tempo Indeterminado.
- QUARTA CLAUSULA – Após Alteração da Retirada da Sócia, Permanecem Inalterada todas as demais Clausulas do Contrato Social..
- QUINTA CLAUSULA - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia – MA, para o exercício e o Cumprimento dos Direitos e Obrigações resultantes deste Contrato.
- E, por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração em 03 (três) vias de igual Teor e Forma, juntamente com 02 (duas) Testemunhas presentes para que produza os efeitos legais.

Açailândia – MA, 29 de Março de 2017

Hildebrando Vieira de Sá Filho
 HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO
 CPF: 645.174.203-10
 RG: 000103555298-9 SESP/MA

Conceição Viana Carvalho de Sá
 CONCEIÇÃO VIANA CARVALHO DE SÁ
 CPF: 009.608.983-01
 RG: 018235252001-0 SESP/MA

TESTEMUNHAS:

Valdinete de Castro dos Santos
 VALDINETE DE CASTRO DOS SANTOS
 RG: 014386602000-8 SESP/MA

Lenita da Silva Santos
 LENITA DA SILVA SANTOS
 CPF: 265.308.483 - 04
 RG: 1.818.219 SSP/DF

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 17:06 SOB Nº 20170329666.
 PROTOCOLO: 170329666 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701362178. NIRE: 21200756211.
 VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA: VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA – ME - CNPJ
Nº 14.236.975/0001- 28. DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

• Pelo presente instrumento particular o Srº HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Açailândia – MA, nascido aos 13/01/1982, empresário, inscrito no CPF sob nº 645.174.203 - 10, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 000103555298-9 SESP/MA, expedido em 09/10/2010 residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1076 A - Laranjeiras – nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão – CEP: 65930-000. Na qualidade de Único sócio remanescente, em Razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira sob o nome de: VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA - ME; com sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Piauí, nº 1076 – Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.930-000, devidamente Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200756211 em 02/09/2011; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.236.975/0001 – 28, Consoante à faculdade prevista em decorrência do disposto no parágrafo único, do Art. 1.033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

• PRIMEIRA CLAUSULA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome de: H V DE SA FILHO EIRELI - ME; com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

• SEGUNDA CLAUSULA – O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma. Integralizado, neste Ato em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	20.000 quotas = 100 % R\$	40.000,00
TOTAL	20.000 quotas = 100 % R\$	40.000,00

• Passa a ser:

• O Capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma. Composto da seguinte forma: 40.000,00 (Quarenta mil reais) do acervo da empresa VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA – ME, representada pelo seu sócio HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO; que integraliza neste Ato em moeda corrente do País R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 2,00 (Dois reais) cada uma, ficando assim distribuído.

HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	50.000 quotas = 100 % R\$	100.000,00
TOTAL	50.000 quotas = 100 % R\$	100.000,00

Hildebrando Vieira de Sá Filho

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 13:37 SOB Nº 20170414060.
 PROTOCOLO: 170414060 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702433184. NIRE: 21600054681.
 H V DE SA FILHO EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA: VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA – ME - CNPJ
Nº 14.236.975/0001- 28. DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

• **TERCEIRA CLAUSULA** – Para tanto, firma nesta data a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, mediante **ATO CONSTITUTIVO** por transformação a seguir:

• **HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Açailândia – MA, nascido aos 13/01/1982, empresário. Inscrito no CPF sob nº 645.174.203 - 10, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 000103555298-9 SESP/MA, expedido em 09/10/2010, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1076 A - Laranjeiras – nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão – CEP: 65930-000 Resolve na melhor forma de direito e consoante com o Art. 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

• **PRIMEIRA CLAUSULA** – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI; girará sob o nome empresarial **H V DE SA FILHO EIRELI – ME**; com sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Piauí, nº 1076 – Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.930-000; Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

• **SEGUNDA CLAUSULA** – O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma. Integralizado, neste Ato em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

• HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	50.000 quotas = 100 % R\$	100.000,00
TOTAL	50.000 quotas = 100 % R\$	100.000,00

• **TERCEIRA CLAUSULA** - A Empresa terá por Objeto Social a exploração no ramo de:

49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
49.30-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
47.44-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
47.44-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;
47.44-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
47.44-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
47.42-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

• **QUARTA CLAUSULA** – O prazo de duração é por tempo Indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

f *Hildebrando Vieira de Sá Filho.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 13:37 SOB Nº 20170414060.
PROTOCOLO: 170414060 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702433184. NIRE: 21600054681.
H V DE SA FILHO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA: VIEIRA DE SÁ E CARVALHO LTDA – ME - CNPJ
Nº 14.236.975/0001-28, DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

- QUINTA CLAUSULA - A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.
- SEXTA CLAUSULA - A Administração da Empresa caberá ao seu Titular Sr. HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, desta EIRELI. Sendo a responsabilidade do titular limitada ao Capital Integralizado.
- SÉTIMA CLAUSULA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- OITAVA CLAUSULA - Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.
- NONA CLAUSULA - O Titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba exercer a administração desta EIRELI bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)
- DÉCIMA CLAUSULA - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.
- O Instrumento de Contrato de EIRELI será assinado em 01 (Uma) via de igual forma, teor e consistência.

Açailândia - MA, 24 de Junho de 2017

Hildebrando Vieira de Sá Filho
HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO
CPF: 645.174.203-10
RG 000103555298-9 SESP/MA

TESTEMUNHAS:

Valdinete de Castro dos Santos
VALDINETE DE CASTRO DOS SANTOS
RG: 014386602000-8 SESP/MA

Lenita da Silva Santos
LENITA DA SILVA SANTOS
CPF: 265.308.483 - 04
RG: 1.818.219 SSP/DF

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 13:37 SOB Nº 20170414060.
PROTOCOLO: 170414060 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702433184. NIRE: 21600054681.
E V DE SA FILHO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
H V DE SA FILHO EIRELI – ME - CNPJ Nº 14.236.975/0001- 28**

• HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Açailândia – MA, nascido aos 13/01/1982, empresário. Inscrito no CPF sob nº 845.174.203-10, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 000103555298-9 SESP/MA, expedido em 09/10/2010, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1076 A - Laranjeiras – nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão – CEP: 65930-000. Na qualidade de Titular da razão social que gira sob o nome de: H V DE SA FILHO EIRELI – ME; com sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Piauí, nº 1076 – Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.930-000; devidamente Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600054681 em 29/06/2017; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.236.975/0001 – 28; Resolve Alterar o Contrato, mediante as Clausulas seguintes:

• PRIMEIRA CLAUSULA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI; gira sob o nome empresarial H V DE SA FILHO EIRELI – ME; com sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Piauí, nº 1076 – Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. CEP: 65.930-000

• SEGUNDA CLAUSULA – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma Integralizado, neste Ato em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma

• HILDEBRANDO VIEIRA DE SÁ FILHO	50.000 quotas = 100 % R\$	100.000,00
TOTAL	50.000 quotas = 100 % R\$	100.000,00

• TERCEIRA CLAUSULA - A Empresa que tem por Objeto Social a exploração no ramo de:

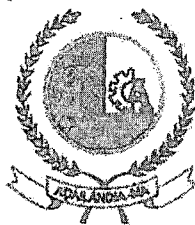
- 49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 49.30-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- 47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 47.44-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 47.44-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;
- 47.44-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 47.44-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 47.42-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

* *Hildebrando Vieira de Sá Filho*

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 14:12 SOB Nº 20170450996.
PROTOCOLO: 170450996 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702728664. NIRE: 21600054681.
H V DE SA FILHO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

CPF/CNPJ: 14.236.975/0001-28
RAZÃO SOCIAL: H V DE SA FILHO EIRELI - ME
NOME FANTASIA: AREAL HC
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 235110
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----
NUMERO DE CONTROLE: 2151
LOCALIZAÇÃO: RUA: PIAUI, 1076. LARANJEIRAS

CNAE Principal e Secundários
493020200-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
468770300-COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
493020300-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
474400400-COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
773220100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
474400200-COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
474230000-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
468770200-COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
771959900-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
474400100-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

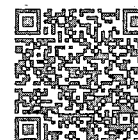
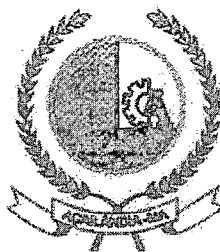
CMAE Principal e Secundários
72-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 26 de Abril de 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: G79AP73XPB4



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 14.236.975/0001-28

CERTIDÃO Nº: 1307/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: H V DE SA FILHO EIRELI - ME

Inscrição Municipal: 235110

INICIO DAS ATIVIDADES: 16/01/2019

RUA: RUA: PIAUI, 1076,, CEP - 65930-000

BAIRRO: LARANJEIRAS

CIDADE: ACAILANDIA

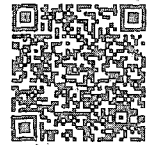
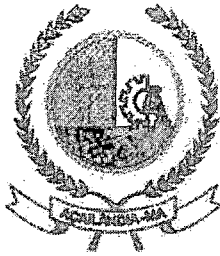
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **H V DE SA FILHO EIRELI - ME** que possui o CNPJ: **14.236.975/0001-28** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 26/06/2022

Código de Autenticidade: HA3RB8VKLB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 14.236.975/0001-28

CERTIDÃO Nº: 1307/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: H V DE SA FILHO EIRELI - ME

Inscrição Municipal: 235110

INICIO DAS ATIVIDADES: 16/01/2019

RUA: RUA: PIAUI, 1076, , CEP - 65930-000

BAIRRO: LARANJEIRAS

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **H V DE SA FILHO EIRELI - ME** que possui o CNPJ: **14.236.975/0001-28** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 26/06/2022

Código de Autenticidade: HA3RB8VKLB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

BALANÇO DA EMPRESA

H V DE SA FILHO EIRELI

CNPJ Nº 14.236.975/0001 - 28 INSC. ESTADUAL Nº 12.266.964.7 - NIRE: 2160205/001 DE 18/07/2017
 RUA: PIAUI Nº 1093 - LARANJEIRAS - AVALANDA - MA CEP: 65.830.000
 OPTANTE DO SIMPLES - REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO		PASSIVO	
<ul style="list-style-type: none"> ◦ CIRCULANTE 			
Caixa (Venda de Merc. 2021 + capital)	192.532,82	Duplicatas a pagar	0,00
Bancos	10.313,47	Salários e Ordenados	26.400,00
Estoques	0,00	Propagandas e Anúncios	0,00
<ul style="list-style-type: none"> ◦ ATIVO REALIZADO EM LONGO PRAZO 		Previdência (INSS)	2.178,00
Duplicatas a receber	0,00	SIMPLES NACIONAL	44.510,82
<ul style="list-style-type: none"> ◦ ATIVO PERMANENTE 		Honorários Contábeis	4.404,00
Imobilizado	123.300,00	Pro-Labore	13.200,00
Veículos	120.000,00	ICMS	0,00
Móveis	3.300,00	Outras Despesas	1.840,00
Imóveis	0,00	Pglº Duplicatas (Merc. Utilizadas)	0,00
Diferido	0,00	<ul style="list-style-type: none"> ◦ PATRIMÔNIO LÍQUIDO 	
		Capital Social	100.000,00
		Lucro Líquido do Exercício	10.313,47
		Permanente+Estoque+Longo Prazo	123.300,00
◦ TOTAL DO ATIVO	326.146,29	◦ TOTAL DO PASSIVO	326.146,29

Reconheço a exatidão do Presente Balanço Patrimonial que importa a quantia de R\$ 326.146,29 (Trezentos e vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos); feito com uniformidade conforme a Legislação Pertinente e conforme a Documentação apresentada a este Contabilista.

Hilibrando Vieira de Sa Filho

H V DE SA FILHO EIRELI
 CNPJ Nº 14.236.975/0001-28
 HILDEBRANDO VIEIRA DE SA FILHO
 CPF: 645.174.203 - 10
 (EMPRESARIO)

[Assinatura]
 LENITA DA SILVA SANTOS
 CPF: 265.308.483-04
 CRC/MA 007666/O-8
 TEC. EM CONTABILIDADE

DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA EMPRESA
H.V DE SA FILHO EIRELI

CNPJ Nº 14.238.975/0001-28 INSC. ESTADUAL Nº 12.366.964-7 NIRE 21600054661 DE 16/07/2017
RUA: PIAUI Nº 1093 - LARANJEIRAS - AGUILANDIA - MA CEP: 65.930-000
OPTANTE DO SIMPLES - REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

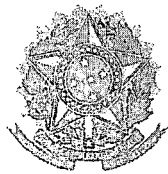
• BANCO (Venda de Merc. Tributadas).....	(10.313,47)
• CAIXA (Locação Maquinas - circulante).....	(92.532,82)
Duplicatas a pagar	0,00
Pgtº Duplicatas (Merc. Utilizadas)	0,00
Salários e Ordenados	26.400,00
Propagandas e Anúncios	0,00
Previdência Social (INSS)	2.178,00
SIMPLES NACIONAL	44.510,82
Honorários Contábeis	4.404,00
Pró-Labore	13.200,00
ICMS	0,00
Outras Despesas	1.840,00
• Capital Social.....	(100.000,00)
• Permanente + Estoque + Longo Prazo.....	(123.300,00)
• Lucro Líquido do Exercício.....	(10.313,47)
• RESULTADO DO EXERCÍCIO	(326.146,29)

Hildebrando Vieira de Sa Filho

H.V DE SA FILHO EIRELI
CNPJ Nº 14.238.975/0001-28
HILDEBRANDO VIEIRA DE SA FILHO
CPF: 645.174.203 - 10
(EMPRESÁRIO)

[Assinatura]

LENITA DA SILVA SANTOS
CPF: 268.308.483-04
CRC/MA 007666/O-8
TEC. EM CONTABILIDADE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LENITA DA SILVA SANTOS , com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 007666, inscrito no CPF n° 26530848304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
26530848304	007666	LENITA DA SILVA SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 22:23 SOB N° 20220494592.
PROTOCOLO: 220494592 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205113962. CNPJ DA SEDE: 14236975000128.
NIRE: 21600054681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
H V DE SA FILHO EIRELI - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

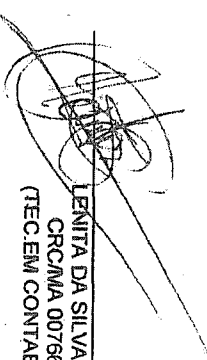
INDICES DE LIQUIDEZ

H. V. DE SA FILHO EIRELI

CNPJ Nº 14.236.975/0001 - 28 AV. SO. ESTADUAL Nº 12.366-9947 - MIRE 2460054687 DE 18/07/2017
RUA PLAU Nº 7093 - FARMALIAS - ACALANDA / MA CEP: 69.930-300
OPTANTE DO SIMPLES - REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

• ILC = Ativo Circulante \geq INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 54,4 %
Passivo Circulante

• ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) \geq INDICE DE LIQUIDEZ GERAL 71,6 %
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)


LENITA DA SILVA SANTOS
CRC/MA 007666/O-8
(TEC. EM CONTABILIDADE)

INDICES DE LIQUIDEZ

H.V. DE SA FILHO EIRELI

CNPJ Nº 14.226.975/0001-28 INSC. ESTADUAL Nº 12.366.984-7 NIRE 216.0053489-02-1807/2017
 RUA SAUL Nº 1093 - JARAUERAS - AÇULANDA / MATOPE 65.930-000
 ORÇANJE DO SIMPLES - REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	192.532,82	Salários e Ordenados	26.400,00
Banco	10.313,47	Previdência (INSS)	2.178,00
Estoque	0,00	Simples Nacional	44.510,82
Longo Prazo	0,00	Honorários Contábeis	4.404,00
		Pró-labore	13.200,00
		Outras Despesas	1.840,00
		Pgfº de Duplicatas	0,00
TOTAL	202.846,29	TOTAL	92.532,82

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	192.532,82	Salários e Ordenados	26.400,00
Banco	10.313,47	Previdência (INSS)	2.178,00
Estoque	0,00	Simples Nacional	44.510,82
Longo Prazo	0,00	Honorários Contábeis	4.404,00
Imobilizado	123.300,00	Pró-labore	13.200,00
Diferido	0,00	Outras Despesas	1.840,00
		Pgfº de Duplicatas	0,00
TOTAL	326.146,29	TOTAL	92.532,82

LENITA DA SILVA SANTOS
 CRC/MA 007/666/O-8
 (TEC. EM CONTABILIDADE)

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDA Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: C9153E6D32
CERTJUDONE-SJDA - 52022

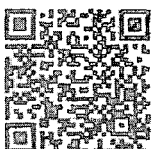
Número da guia: 22102201001219859.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia vinte e seis (26) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **H V DE SA FILHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.236.975/0001-28. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açailândia/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Açailândia, 26 de abril de 2022.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

OBSERVAÇÃO:

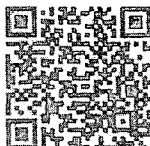
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum "DR. José de Ribamar Fiquene

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA – CEP
65930-000 – Fone (99) 3311-3432
E-mail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 26/04/2022 13:23 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H V DE SA FILHO EIRELI - ME		Protocolo: MAC2201909210			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600054681	CNPJ 14.236.975/0001-28	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2011	Início de Atividade 02/09/2011		
Endereço Completo Rua PIAUI, Nº 1076, LARANJEIRAS - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/04 - Comércio varejista de cai, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto					
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome HILDEBRANDO VIEIRA DE SA FILHO		CPF 645.174.203-10	Administrador S	Início do Mandato 18/08/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome HILDEBRANDO VIEIRA DE SA FILHO		CPF 645.174.203-10	Início do Mandato 18/08/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/04/2022		Número 20220494592	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 13:11:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPM5SAB.

MAC2201909210

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H V DE SA FILHO EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201909270
NIRE 21600054681 CNPJ 14.236.975/0001-28			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo PIAUI, Nº 1076, xxxxx, LARANJEIRAS - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220494592	25/04/2022	BALANCO
002	20170450996	18/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600054681	29/06/2017	TRANSFORMACAO
002	20170329666	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130188905	25/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110581407	02/09/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200756211	02/09/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 13:11:44 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCA2AHVP.



MAC2201909270

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H V DE SA FILHO EIRELI
CNPJ: 14.236.975/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:36 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **7E10.99EF.A169.D72C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055144/22

Data da

11/04/2022 10:51:09

Inscrição Estadual: 123669847

CPF/CNPJ: 14236975000128

Razão Social: H V DE SA FILHO EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 1076 CEP: 00000000 - LARANJEIRAS

Telefone: (99)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024571/22

Data da

11/04/2022 10:50:36

Inscrição Estadual: 123669847

CPF/CNPJ: 14236975000128

Razão Social: H V DE SA FILHO EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 1076 CEP: 00000000 - LARANJEIRAS

Telefone: (99)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.236.975/0001-28

Razão Social: VIEIRA DE SA E CARVALHO LTDA ME

Endereço: RUA PIAUI 1076 / LARANJEIRAS / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040501572490974810

Informação obtida em 22/04/2022 16:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H V DE SA FILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.236.975/0001-28

Certidão nº: 12603782/2022

Expedição: 22/04/2022, às 16:02:20

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H V DE SA FILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.236.975/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.